DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO 10/2025 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO 10/2025 PSC (HIMABA)**, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: GASTROENTEROLOGIA PEDIATRIA**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiros apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

Com entrega até às 17h (horário de Brasília), do dia 27/06/2025, de propostas financeiras e documentações de habilitação, foi recebida, via e-mail, das seguintes empresas interessadas:

EMPRESA	CNPJ	$ POR PACIENTE ATENDIDO	$ POR LAUDO EMETIDO
BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	50.831.060/0001-24	R$ 250,00	----------
GASTROPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA	54.218.639/0001-77	R$ 150,00	R$ 150,00
MED INFANT ATIVIDADES MÉDICAS LTDA	51.204.720/0001-00	R$ 180,00	R$ 180,00

Na análise das documentações de habilitação apresentadas pelas empresas, verificou-se que:

- **Sobre a empresa BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 50.831.060/0001-24**

A concorrente fora **DESABILITADA**, pelos seguintes motivos:

a) Por não apresentar os documentos necessários para habilitação jurídica, de capacidade econômica e financeira, solicitados no Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e seus subitens, do Termo de Referência e Edital deste Processo;

b) Por apresentar valor superior ao limite máximo, estabelecido neste Processo – Item 8.3, do Termo de Referência.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9565c8b6c5acd3b4ffb8aa8a8c0c9e4234d34fd9af093238445d5164bab3eae1
https://valida.ae/a97556ed84fb36d55466dbe9fc04d68be1e8776dc2817a85e

- **Sobre a empresa MED INFANT ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ 51.204.720/0001-00**

A concorrente fora **DESABILITADA**, pelos seguintes motivos:

a) Por não apresentar documentos necessários para habilitação jurídica, solicitados no Item 4.2.1, do Termo de Referência e Edital deste Processo, sendo eles:

(...)

i) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina;

j) Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

b) Por não apresentar documento necessário para habilitação de capacidade econômica e financeira, solicitado no Item 4.2.2, do Termo de Referência e Edital deste Processo, sendo ele:

(...)

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

c) Por apresentar valor superior ao limite máximo, estabelecido neste Processo – Item 8.3, do Termo de Referência.

- **Sobre a empresa GASTROPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.218.639/0001-77**

A concorrente, foi a única proponente a apresentar valores para execução dos serviços, dentro dos limites máximos estabelecidos neste Processo, porém, deixou de apresentar o "*Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.*", documento este, obrigatório, conforme consta da letra *"J"* do Item 4.2.1, do Termo de Referência e Edital deste Processo.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9565c8b6c5acd3b4ffb8aa8a8c0c9e4234d34fd9af093238445d5164bab3eae1
https://valida.ae/a97556ed84fb36d55466dbe9fc04d68be1e8776dc2817a85e

Considerando e respeitando o *"Ofício/Direção Geral – 10/2025 – Himaba"*, para a Comissão de Seleção, esta, achou prudente diligenciar a concorrente (solicitação de tal documento), primando celeridade do Processo, visto a necessidade urgente de contratação de nova empresa para a execução dos serviços, desta forma evitando a descontinuidade dos atendimentos médicos, o que geraria transtornos aos usuários que viessem necessitar tal especialidade.

Dentro do prazo estabelecido, a empresa concorrente apresentou tal documento, sendo assim, **HABILITADA** para assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Nesta senda, considerando que a empresa **GASTROPEDES SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ **54.218.639/0001-77**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarara-la como **VENCEDORA** para execução dos **SERVIÇOS MÉDICOS: GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA.**

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 02 de julho de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

SORAYA DE PAULA ALVARENGA
CPF 080.170.627-02

JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
CPF 008.108.59-42

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9565c8b6c5acd3b4ffb8aa8a8c0c9e4234d34fd9af093238445d5164bab3eae1
https://valida.ae/a97556ed84fb36d55466dbe9fc04d68be1e8776dc2817a85e

Página de assinaturas

Soraya Alvarenga
080.170.627-02
Signatário

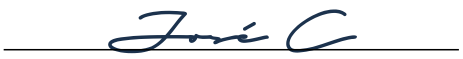

José Caliari
008.108.597-42
Signatário

Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

02 jul 2025 16:20:59 **Soraya de Paula Alvarenga** criou este documento. (Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02)

02 jul 2025 16:21:00 **Soraya de Paula Alvarenga** *(Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02)* visualizou este documento por meio do IP 179.102.128.46 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil

02 jul 2025 16:21:04 **Soraya de Paula Alvarenga** *(Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02)* assinou este documento por meio do IP 179.102.128.46 localizado em Serra - Espírito Santo - Brazil

02 jul 2025 16:37:39 **Mayara dias** *(Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23)* visualizou este documento por meio do IP 191.254.22.207 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

02 jul 2025 16:37:46 **Mayara dias** *(Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23)* assinou este documento por meio do IP 191.254.22.207 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

02 jul 2025 16:22:57 **José Mario Santa Clara Caliari** *(Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42)* visualizou este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil

02 jul 2025 16:29:58 **José Mario Santa Clara Caliari** *(Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42)* assinou este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil